

**ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6662/2024**

Por este instrumento retificamos o **TERMO REFEREÊNCIA** e **ANEXO – I DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024** retro mencionado, que foi publicado no SITE governamental (www.saosimao.go.gov.br), (<https://licitanet.com.br/>) e (www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 06/06/2024, que passa a vigorar com o seguinte texto:

DA SESSÃO PÚBLICA:

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 27/06/2024 às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 27/06/2024 às 09:00 (nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

Onde se lê no item 4. do TR, Anexo - I do edital:

1 – CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

Produto:

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO
28	36,0000	UN	PNEU 17.5-25 – 12 LONAS 3L

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1 – Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 – INMETRO – Produtos com certificação compulsória e voluntária. (Se a certificação for compulsória deve ser exigida, se não for pode exigir, desde que se permita a comprovação dos requisitos por outros meios). Produtos com Certificação Voluntária <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/rtepac/voluntarios.asp> [...]

4.1.2 – Os itens devem ser provenientes de fabricantes reconhecidos e homologados, garantindo a conformidade com as normas técnicas vigentes e a qualidade dos produtos.



Leia-se:

1 – CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

Produto:

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO
28	36,0000	UN	PNEU 17.5-25 – 12 LONAS E3/L3

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1 – Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 – INMETRO – Produtos com certificação compulsória e voluntária. (Se a certificação for compulsória deve ser exigida, se não for pode exigir, desde que se permita a comprovação dos requisitos por outros meios). Produtos com Certificação Voluntária <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/rtepac/voluntarios.asp> [...]

São Simão – GO, 14 de junho de 2024.

GLENEA DE BRITO COSTA
Diretora de Licitações